



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 53, DE 16 DE JANEIRO DO 2023

**NORMA REVOGADA**

Altera a Portaria GP n. 5, de 3 de janeiro de 2024, que designa integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais ou regimentais,

CONSIDERANDO o Ato GP n. 1, de 3 de janeiro de 2024, que institui o Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO o OF/PR/N. 001/2024, mediante o qual o Presidente da Amatra5 indica o representante da Associação no Subcomitê de Atenção Integral à Saúde; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 8/2024,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria GP n. 5, de 3 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

II - ELIANA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO, Juíza indicada pelo presidente do Tribunal; e

III - MARÚCIA DA COSTA BELOV, Juíza indicada pela Amatra5.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉA NUNES

Desembargadora Vice-Presidente

no exercício da Presidência

*Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 17.01.2024, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Norma Revogada pela Portaria GP nº 0517/2024, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 22.04.2024, página 5.*

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário  
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -  
NUPEME*